

**RESOLUÇÃO Nº 126/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 10/08/2023)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à SOBESA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS SANTANENSE LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 11001100083040,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 9 (nove) meses, do período de novembro e dezembro de 2023 e janeiro a junho de 2024, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à SOBESA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS SANTANENSE LTDA., CNPJ nº 15.880.529/0001-14 e IE nº 018.037.876NO, através da Resolução nº 168, de 25 de outubro de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

117ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente